



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.797, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ratifica e oficializa denominação de logradouro público localizado no Bairro Lagoinha de Fora de: Hélio Pereira Reis.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente o logradouro público Hélio Pereira Reis (antigo beco do Thiago), existente no bairro lagoinha de fora, neste Município de Lagoa Santa.

Memorial descritivo: As confrontações do logradouro em questão são as seguintes: Encontra-se perpendicular à Rua Joaquim Hilário Fernandes próximo ao nº 71, no bairro Lagoinha de Fora.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de novembro de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal